

DISPENSA DE LICITAÇÃO

09/2020 – PMQ



Prefeitura de Quitandinha

**AQUISIÇÃO DE PIJAMAS
CIRURGICOS**

Depto. De Licitações

Tramitação do Processo



Processo: 2635/2020
Requerente: **CAROLINE PRZYBYLOK**
Contato: **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRO - Tel: (41) 99261-9791**
Assunto: **OFÍCIO - Versão: 1**

Data: 08/05/2020 14:18

Situação: **Encaminhado**
Documento: **092.896.149-43**

00.001

Descrição: OFÍCIO 087/2020 - SMS. DISPESA DE LICITAÇÃO DE PIJAMA CIRÚRGICO.

Ocorrência: 2	Data: 08/05/2020 16:29:00	Previsão: 15/05/2020
De: JAQUELINE RIBAS	Para: ADAIANE CAROLINE KNAPIK	Confirmação: OK
Etapa: TRAMITAÇÃO		
Descrição: Favor verificar.		

Ocorrência: 1	Data: 08/05/2020 14:18:20	Previsão: 15/05/2020
De: RODRIGO MEINELECKI	Para: JAQUELINE RIBAS	Confirmação: OK
Etapa: INICIAL		
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
BRN3C2AF47778D4_005153.pdf	OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100
Email: saude@quitandinha.pr.gov.br

001002

4

Ofício nº 087/2020/SMS

Quitandinha, 08 de maio de 2020.

Exma Sr^a
Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita
Quitandinha – Paraná

Assunto: Dispensa de Licitação de Pijama Cirúrgico

Tendo em vista a atual situação da pandemia gerada pelo vírus COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar a dispensa de licitação de Pijamas Cirúrgicos para dar mais segurança aos funcionários que estão atuando na linha de frente da Secretaria Municipal de Saúde.

Nessa perspectiva solicitamos a dispensa de licitação dos seguintes itens:

- 100 Kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga longa**
- 100 kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga curta**
- 100 pares de sapatos, (modelo hospitalar) Sticki Shoe.**

Segue anexo 03 (três) orçamentos, referentes aos objetos citados acima para consulta, segue também cotação do preço oficial.

Tendo em vista esse cenário, solicitamos para que esta solicitação seja atendida da maneira mais breve possível, a fim de reforçarmos ainda mais a prevenção e o controle da pandemia em nosso município.

Respeitosamente,

Caroline Przybylok
Secretária Municipal de Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTOS PARA LICITACAO

08/05/2020

SECRETARIA SAUDE

Recursos: Federal/Estadual:

Custo Médio da Proposta: 17.520,00

Interessado Secretário: CAROLINE PRZYBYLOK

Insuficiência Financeira 17.520,00

FONTE DE RECURSOS

Contrapartida: Valor Total - Proposta

Contrapartida a Complementar #REF!

COVID-19 FONTE 1019 CONTA 8925-7

QUADRO DE FORNECEDORES E PREÇOS

Item	Cod.	Descrição nº	Qtd	Valor unitário	Valor total	Empresa	CNPJ/CPF	Telefone	Custo médio (Unitário)	Custo médio (Total)
1	20655	Conjunto/Pijama manga curta TAM M e G	100	R\$ 74,90	7.490,00	Alfa Ind. E Com. De Confecções Eireli	03.286.094/0001-03	(41) 3238-0717	R\$ 84,27	8.426,67
				R\$ 98,00	9.800,00	Griffin Confecções LTDA	79.123.485/0001-60	(41) 3276-6551		
				R\$ 79,90	7.990,00	Bojaryn & CIA LTDA	06.022.042/0001-00	(41) 3232-6425		
2	20656	Conjunto/Pijama manga longa TAM M e G	100	R\$ 77,90	7.790,00	Alfa Ind. E Com. De Confecções Eireli	03.286.094/0001-03	(41) 3238-0717	R\$ 90,93	9.093,33
				R\$ 105,00	10.500,00	Griffin Confecções LTDA	79.123.485/0001-60	(41) 3276-6551		
				R\$ 89,90	8.990,00	Bojaryn & CIA LTDA	06.022.042/0001-00	(41) 3232-6425		

Assinatura do Servidor Responsável/Informações:

Nome: Mariele Ryba Durau/Eva da Neyes Zepéchouka

Assinatura do Secretário Municipal:

Nome: CAROLINE PRZYBYLOK

Declaramos para devidos fins que os preços assinalados no presente Quadro Demonstrativo de Fomecedores e Média de Preços se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado, os quais deverão servir, ainda, de referenciais para a elaboração do Termo de Referência do Edital

Secretaria de Saúde de Quitandinha

De: contato@alfauniformes.ind.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 17:10
Para: Secretaria de Saúde de Quitandinha
Assunto: Re: Dispensa de licitação Pijama
Anexos: ORÇAMENTO 001-2020.xls

Em 07/05/2020 16:05, Secretaria de Saúde de Quitandinha escreveu:

Boa Tarde

Conforme contato telefônico com Valmir, solicito orçamento de pijama cirúrgico, **na quantidade de 100 na cor verde ou azul de manga longa Sendo 70 M e 30 G / e 100 na cor verde ou azul de manga curta Sendo 70 M e 30 G.** A fim de dar abertura a processo licitatório adequado em nossa Prefeitura. Solicito também que conste as descrições do produto, o CNPJ e o prazo de entrega dos mesmos.

Desde já agradeço antecipadamente.

Att,

Mariele Ryba Durau

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (41) 3623-8107



Boa tarde

Segue orçamento conforme solicitado,

att

Walmir



ALFA IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.286.094-0001/03 - INSCR. EST: 90189690-90

Telefone: (41) 3238-0117 - (41) 3562-1611 Celular 9 9993-0875

www.alfauniformes.ind.br

ORÇAMENTO

Cliente: SECRETARIA DE SAUDE DE QUITANDINHA

Contato:

Fone:

Celular:

Email :

Consultor: Walmir

Previsão de entrega: 05 dias uteis

Quant.	Descrição da Peças	TAM.	AM. ESP	Valor Unitári	Valor Total
70	Conjunto cirurgico m. longa faccionado em Brim 100% Algodão (Santanense) gramatura 220 punho com elastico, 1 Bolso superior Verde	M		R\$ 77,90	R\$ 5.453,00
					R\$ -
					R\$ -
30	Conjunto cirurgico m. longa faccionado em Brim 100% Algodão (Santanense) gramatura 220 punho com elastico, 1 Bolso superior Verde	G		R\$ 77,90	R\$ 2.337,00
					R\$ -
					R\$ -
70	Conjunto cirurgico m. curta faccionado em Brim 100% Algodão (Santanense) gramatura 220 Bolso superior Verde	M		R\$ 74,90	R\$ 5.243,00
					R\$ -
					R\$ -
30	Conjunto cirurgico m. curta faccionado em Brim 100% Algodão (Santanense) gramatura 220 1 Bolso superior verde	G		R\$ 74,90	R\$ 2.247,00
				TOTAL	R\$ 15.280,00

CONSIDERAÇÕES:

01- Este orçamento tem validade por 10 dias; após consultar.

02- A entrega será feita em até 05 dias úteis, mediante todas as definições, tais como cores, modelos e tamanhos

03- Condições de Pgto: Sera informada durante as negociações

04 - Pagamento (Banco CEF - Ag.: 3414 OP: 003 Conta Corrente: 965-6);

05- Após a confirmação e definição do pedido, o mesmo não poderá sofrer alterações.

07- Frete FOB (por conta do destinatário) - O cliente tem a opção de retirar na Empresa - Curitiba e Região Metropolitana CIF

07/05/2020

Data

Walmir

ALFA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

Secretaria de Saúde de Quitandinha

De: PATRICIA LESLIE [patricia@griffinuniformes.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 8 de maio de 2020 08:59
Para: Secretaria de Saúde de Quitandinha
Assunto: Re: Dispensa de licitação pijama
Anexos: ORÇAMENTO SECR QUITANDINHA 08-05-2020.jpg

Bom dia, Mariele

Segue o orçamento em anexo, por gentileza conferir.

Grata,

Patricia.

Em 2020-05-07 16:03, Secretaria de Saúde de Quitandinha escreveu:

Boa Tarde

Conforme contato telefônico com Patrícia, solicito orçamento de pijama cirúrgico, **na quantidade de 100 na cor verde ou azul de manga longa Sendo 70 M e 30 G / e 100 na cor verde ou azul de manga curta Sendo 70 M e 30 G.** A fim de dar abertura a processo licitatório adequado em nossa Prefeitura. Solicito também que conste as descrições do produto, o CNPJ e o prazo de entrega dos mesmos.

Desde já agradeço antecipadamente.

Att,

Mariele Ryba Durau

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (41) 3623-8107



Município de
Quitandinha

--
Para que possamos melhor atendê-lo (a), temos em nossa LOJA uma ESTRUTURA ampla e confortável com Diversos Modelos, onde possamos sanar todas as dúvidas e modelos exclusivos da GRIFFIN para mostrar/oferecer;

Convido-o para comparecer em nosso local, para que eu possa lhe atender de uma maneira mais completa, podendo assim atender sua demanda.

Desde já agradeço sua atenção e prioridade.



00 008



Rua Alcino Guanabara No. 1075 – Hauer - CEP-81630-190 – Curitiba/PR
Fone/Fax (41) 3276-6551 e-mail: griffin@griffinuniformes.com.br
www.griffinuniformes.com.br

Curitiba, 08 de Maio de 2020

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
E-mail: saude@quitandinha.pr.gov.br
Fone: (41) 3623-8107
Fone: (41) 98881-9220 MARIELE RYBA DURAU
Contato: Mariele
CNPJ: 76.002.674/0001-97
QUITANDINHA-PR

Ref.: Orçamento de Uniformes. – COMPRA DIRETA (DISPENSA LICITAÇÃO)

QT	TIPO	TECIDO	VALOR UNITÁRIO C/DESC.	TOTAL
UNISSEX – POR NUMERAÇÃO NÃO TEM AJUSTE				
70 tam.M 30 tam.G	PIJAMA CIRURGICO (CAMISA DECOTE EM V FECHADA MANGA LONGA COM PUNHO DE RIBANA COR. BRANCO COM 02 BOLSOS INFERIORES CALÇA ELASTICO TOTAL SEM BOLSO)	BRIM CORINGA LEVE/SANTISTA (100%ALGODAO) COR. AZUL CLARO Conforme enviado por whats OBS: SEM BORDADO	105,00 105,00	7.350,00 3.150,00
70 tam.M 30 tam.G	PIJAMA CIRURGICO (CAMISA DECOTE EM V FECHADA MANGA CURTA COM 02 BOLSOS INFERIORES CALÇA ELASTICO TOTAL SEM BOLSO)	BRIM CORINGA LEVE/SANTISTA (100%ALGODAO) COR. AZUL CLARO Conforme enviado por whats OBS: SEM BORDADO	98,00 98,00	6.860,00 2.940,00
			TOTAL	R\$-20.300,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS	
FORMA DE PAGAMENTO:	ORDEM DE COMPRA, 05 DIAS APÓS A EMISSAO DA NOTA FISCAL. DEPÓSITO BANCÁRIO.
ENTREGA:	10 DIAS ÚTEIS – APÓS EMPENHO ASSINADO. Frete: FOB
MEDIDAS	Depois de efetuada a medida dos uniformes, não será aceito cancelamento do pedido.
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PEDIDOS DE UNIFORMES POR NUMERAÇÃO (PEÇAS PARA CONFECCIONAR)	NÃO FAZEMOS AJUSTES. OBS: TRABALHAMOS COM A NOSSA NUMERAÇÃO. NÃO FAZEMOS TROCA.

Atenciosamente,
Patricia
GRIFFIN CONFECCOES LTDA
Depto. de Vendas (41) 3276-6551 – WHATS (41) 99936-1661
E-mail: patricia@griffinuniformes.com.br

79.123.485/0001-60
GRIFFIN CONFECCOES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA 1075
VILA HAUER
CEP 81.630-190 - CURITIBA - PARANÁ



Nome da Organização: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
CNPJ: 76.002.674/0001-97

Nome da Cotação: **"Pijama"**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS SELECIONADOS				MÉDIA DE PREÇOS
001	Pijama	PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, COR VERDE	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO	PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, COR VERDE OU AZUL.		R\$55.47
		MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO		
		Fornecedor: ROSANE SCHIO EPP	Fornecedor: ANDRE ANTONIO SABINO - ME	Fornecedor: ROSANE SCHIO EPP		
		Ata: 000057 / 2018	Ata: 000590 / 2019	Ata: 085/2017		
		FONTE: Portal de Transparência do Município	FONTE: Portal de Transparência do Município	R\$58.94		
		R\$58.81	R\$48.65			
002	Calçado	SAPATO PROFISSIONAL	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO - NUMEROS DIVERSOS	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO - NUMEROS DIVERSOS	Sapatos brancos, Sapato de segurança com elástico coberto	R\$63.38
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		MUNICÍPIO DE IGUATU		
		Fornecedor: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS	MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS	Fornecedor: PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EPIS LTDA EPP	
		Ata: 000003 / 2020	Fornecedor: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP	Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME	Ata: 000052 / 2018	
		FONTE: Portal de Transparência do Município	Ata: 000005 / 2020	Ata: 000001 / 2020	FONTE: Portal de Transparência do Município	
		R\$58.00	R\$74.00	R\$66.00	R\$55.50	

Esta pesquisa de Preço foi realizada no Sistema "Preço Oficial", Empresa BSS Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ 27.045.606/0001-08. Os Preços Registrados ou Contratados foram retirados de Fontes Oficiais – Sites Governamentais. Para Confirmar sua Pesquisa, poderá acessar o link da Ata de Registro de Preço, do Contrato ou da relação da Compra realizada.

Utilizando esta plataforma de Pesquisa de Preços, você está amparado nas seguintes legalidades:
Legalidade: Acórdão 1445/2015 Plenário TCU – Tribunal de Contas da União. Legalidade: Instrução Normativa nº 5 de 27 de junho de 2014 – Portal Compras Governamentais.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.123.485/0001-60
Razão Social: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BARCELOS 654 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003311381215807

Informação obtida em 08/05/2020 10:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 79.123.485/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:41 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **9D59.BC6C.2C54.BF3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Saúde de Quitandinha

De: Bells Uniformes [bellsuniformes2@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 17:06
Para: Secretaria de Saúde de Quitandinha
Assunto: Re: Dispensa de licitação Pijama
Anexos: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA MAIO DE 2020.docx

Boa tarde Mariele.

Segue em anexo orçamento dos pijamas.

Prazo de entrega 10 dias.

Att
Ivone
3232 6425

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 16:09, Secretaria de Saúde de Quitandinha <saude@quitandinha.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Conforme contato telefônico via Whatsapp, solicito orçamento de pijama cirúrgico, **na quantidade de 100 na cor verde ou azul de manga longa Sendo 70 M e 30 G / e 100 na cor verde ou azul de manga curta Sendo 70 M e 30 G.** A fim de dar abertura a processo licitatório adequado em nossa Prefeitura. Solicito também que conste as descrições do produto, o CNPJ e o prazo de entrega dos mesmos.

Desde já agradeço antecipadamente.

Att,

Mariele Ryba Durau

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (41) 3623-8107

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BOJARYN E CIA LTDA

CNPJ: 06 022 042 0001 00

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 3485

TELEFONE: 3232 6425 9 99178290 IVONE

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ Valor unitário	R\$ valor total
01	Conjunto	100	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO EM BRIM LEVE VERDE AGUA OU AZUL JALECO MANGA LONGA COM M70 E G30	89,90	8.990,00
02	Conjunto	100	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO EM BRIM LEVE VERDE AGUA MANGA CURTA M-70 E G-30	79,90	7.990,00

VALOR TOTAL 16.980,00

00 014

--

Bells Uniformes

Avenida Sete de Setembro 3485-Loja 2-Curitiba

Fone: **(41)3232-6425**

www.bellsuniformes.com.br

00 015
✶

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.022.042/0001-00
Razão Social: BOARYN E CIA LTDA ME
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 3485 COMÉRCIO 2 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 8230-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402335831122867

Informação obtida em 08/05/2020 10:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOJARYN & CIA LTDA
CNPJ: 06.022.042/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:43 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **7E02.EE0A.A702.9A96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Administração e Finanças

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PARA DISPENSA DIRETA, DISPENSA OU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Departamento de Contabilidade

Objeto e Protocolo: Compra pijamas cirúrgicos – Processo 2635/2020

06 – Secretaria Municipal de saúde
601 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2008 – Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.28.00 – Material de proteção e segurança
Conta: 1304 - Fonte: 1019

Para estas naturezas de despesa existem R\$ 2.900,00 contabilizados como compra direta e R\$ 430,00 registrados com Processo de Dispensa até esta data.

Data: 14 / 05 / 20

Assinatura e carimbo Vanderleia Táborda da Fonseca Martins
RG: 7.165.884-8

Departamento Financeiro

Há disponibilidade Financeira

Não há disponibilidade Financeira

Observações:

Data: 14 / 05 / 20

Assinatura:
e carimbo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ratifico as informações acima e autorizo a devida compra.

Data: 14 05 2020

Assinatura:
e carimbo

Departamento de Licitações

Observações:

Encaminhamento para parecer jurídico em:

Data: 14 / 05 / 2020

Assinatura:
e carimbo

00 018 #

Município de Quitandinha - 2020
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2020 até 14/05/2020

Equilíbrio:

Página 1

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa			
20/01/2020									250,00
20/06/2020	O	460	00000	04.401	04.122.0004.2004	3.3.90.30.28.00 8857-9	Paulo da Silva Duarte Exintores		250,00
08/04/2020									2.650,00
18/04/2020	O	1870	00303	06.601	10.304.0007.2010	3.3.90.30.28.00 25696-0	ATACADÃO DAS LONAS LTDA		2.650,00
Total:									2.900,00


Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28.00 até 3.3.90.30.28.00

Tipo da licitação: 0 - Sem licitação

00 019



Município de Quitandinha - 2020
Relatório de empenhos por data de emissão
Período: 01/01/2020 até 14/05/2020

Equipamento

Página:1

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa			
09/04/2020									430,00
1884/2020	O	1280	00303	06.601	10.301.0007.2008	3.3.90.30.28.00 25697-8	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		430,00
Total:									430,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28.00 até 3.3.90.30.28.00

Tipo da licitação: 7 - Processo dispensa



[Handwritten mark]

Ofício nº 087/2020/SMS

Quitandinha, 08 de maio de 2020.

Exma Sr^a
Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita
Quitandinha – Paraná

Assunto: Compra Emergencial de Pijama Cirúrgico e Sapatos de Segurança

Tendo em vista a atual situação da pandemia gerada pelo vírus COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar compra emergencial de Pijamas Cirúrgicos e sapatos de segurança visando proteção efetiva aos funcionários, que estão atuando na linha de frente da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles os Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Motoristas.

Nessa perspectiva solicitamos com a maior brevidade possível, a compra dos itens descritos a seguir:

100 Kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga longa
100 kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga curta
100 pares de sapatos, (modelo hospitalar) Sticki Shoe.

Segue anexo 03 (três) orçamentos referentes aos objetos citados acima, e 3 pesquisas coletadas em processos para aquisição recentes, sendo elas realizadas por entidades públicas.

Tendo em vista o atual cenário e o crescimento acelerado no número de municípios contaminados pelo Coronavírus em nossa cidade, solicitamos com a máxima urgência a aquisição dos produtos, a fim de reforçarmos ainda mais a proteção dos nossos servidores, que estão em contato direto com a população.

Respeitosamente,

Caroline Przybylok
Secretária Municipal de Saúde

CURITIBA
 Lista Licitações Licitação

Data Abertura: 11/05/2009

Licitação: Dispensa de Licitação - TCE - SI / 2820
 Empresa: Fundo Municipal de Saúde
 Nº Edital: 53
 Setor: SCS
 Local Abertura: HIA7
 Situação: Oportunidade

Total de Forns que Retiram o Edital: 0
 Total de Fortecções Participantes: 1 Leia mais

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIDAVIA PARA USO NAS AREAS MÉDICO-HOSPITALAR E DE SAÚDE, CONSUMO DE CALÇA E CAMISA, CONFECCIONADO EM TÊXTO BRANCO 100% ALGODÃO.

Documentos de Referência

Seq	Código	Descrição	Qt. Solicitada	UN	Valor	Empenhos
1	53.05.55.5711-8	PIRARA	2.654,00	UNIDADE	59,26	Empenhos
2	53.05.55.5711-8	PIRARA	498,00	UNIDADE	59,26	Empenhos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 40/2020 - PE

Processo Administrativo: 79/2020
 Data do Processo Adm.: 18/03/2020
 Processo de Licitação: 79/2020
 Data do Processo: 18/03/2020

Folha: 1/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	100,000	UNI	Avental G cirúrgico modelo UNISSEX na cor AZUL ROYAL, MANGA LONGA com faixa na cintura, punho sanfonado, em tecido cedro hospitalar 100% algodão.	85,6700	8.567,0000
2	50,000	UNI	Avental GG cirúrgico modelo unissex na cor AZUL ROYAL, MANGA LONGA com faixa na cintura, punho sanfonado, em tecido cedro hospitalar 100% algodão.	85,6700	4.283,5000
3	4,000	UNI	Pijama M cirúrgico UNISSEX em tecido 100% algodão na cor LARANJA, sem gola, decote V, manga curta, calça com elástico e cadarço. Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	109,8300	439,3200
4	6,000	UNI	Pijama G cirúrgico UNISSEX em tecido 100% algodão na cor LARANJA, sem gola, decote V, manga curta, calça com elástico e cadarço. Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	113,1700	679,0200
5	290,000	UNI	BATA TECIDO TERGAL (coleta de exame ginecológico na Atenção Básica) - Bata em tergal (composição 67% poliéster e 33% algodão); cor VERDE ÁGUA, sem bolsos, com acabamento em viés branco, com abertura na parte de trás e com tiras para amarras transpassada nas laterais, decote redondo, com logotipo bordado do Município de Fazenda Rio Grande TAMANHO M	64,5000	18.705,0000
6	50,000	PÇ	Bata Tecido Tergal-Cor Verde Água-Tamanho G (coleta de exame ginecológico na Atenção Básica)-Bata em tergal (composição 67% poliéster e 33% algodão); cor VERDE ÁGUA, sem bolsos, com acabamento em viés branco, com abertura na parte de trás e com tiras para amarras transpassada nas laterais, decote redondo, com logotipo bordado do Município de Fazenda Rio Grande.	64,5000	3.225,0000
7	50,000	PÇ	Bata Tecido Tergal-Cor Verde Água-Tamanho GG(Coleta de exame ginecológico na Atenção Básica) -Bata em tergal(Composição 67% poliéster e 33% algodão); cor VERDE ÁGUA, sem bolsos, com acabamento em viés branco , com abertura de	66,1700	3.308,5000

00 022

#

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019
PROCESSO Nº 302/2019**

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, **UASG Nº 450996**, através da servidora **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 355/2019, para atuar como **Pregoeira**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, visando à aquisição do objeto abaixo especificado, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do protocolo n.º 411068/2019, nas condições fixadas, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

1.2 - Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - **www.comprasgovernamentais.gov.br**, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

1.2.1 - A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020.

1.3 - **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.4 - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Pato Branco, denominada Preegoeira, designada pela Administração Municipal, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.6 - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para o uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

2.2 - Em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, o presente edital é de participação exclusiva a micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário	Valor total
			na cor azul Royal, revestido em tecido acoplado, com acabamento em viés gorgurão preto com fechamento em zíper 06. Dimensões: Suportar tablets de até 10 polegadas: 29 x 20 x 2,5 cm.		
42	500	Un	Capa para tablet 7 polegadas. Material: Courino na cor azul royal, revestido em tecido acoplado, com elástico costurado em diagonal nos quatro cantos, com acabamento em viés gorgurão preto com fechamento em zíper 06. Dimensões: Suportar tablets de até 7 polegadas: 21,5 x 13x 2 cm.	30,57	15.285,00
43	50	Un	Colete, 100% poliéster com elástico lateral, tamanho P, M, G, GG (adulto), na cor azul royal. Com faixas refletivas em formato "X" na frente e atrás. Serigrafia em cinco cores (brasão do Município) na altura do peito, lado esquerdo.	29,10	1.455,00
44	440	Un	Conjunto de Pijama Cirúrgico para vestuário hospitalar: composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor azul celeste ou conforme o modelo na ilustração e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga curta, tem tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor azul celeste, unissex, tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG. A calça e a camisa deverão receber estamparia com a logomarca da Prefeitura e do Ministério da Saúde, conforme padrão a ser estabelecido.	98,97	43.546,80
45	150	Un	Conjunto de Pijama Cirúrgico para vestuário hospitalar: composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor verde água ou conforme o modelo na ilustração e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga curta, tem tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor verde água, unissex, tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG. A calça e a camisa deverão receber estamparia com a logomarca da Prefeitura e do Ministério da Saúde, conforme padrão a ser estabelecido.	98,97	14.845,50
46	112	Un	Conjuntos - Compostos com calça e jaqueta. Calça reta em seletel com forro sem punho com bolso cor a definir. Jaqueta em seletel com forro simples com fechamento frontal com zíper com serigrafia na frente. Tecido seletel composição 100% Poliéster. Deverá ter a serigrafia do brasão do município de Pato Branco em 05 cores na altura do peito (lado esquerdo), e também a palavra PATO BRANCO serigrafada na frente (centralizado e abaixo do brasão) e nas costas (centralizado e acima do número) medindo 25 cm por 5 cm. Tamanho: P/M/G/GG/GGX Adulto.	153,47	17.188,64
47	100	Un	Conjuntos - Compostos com calça e jaqueta. Calça reta em seletel com forro sem punho com bolso cor a definir. Jaqueta em seletel com forro simples com fechamento frontal com zíper com serigrafia na frente. Tecido seletel composição	150,97	15.097,00

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Roupa impermeavel

Descrição Detalhada: PIJAMA HOSPITALAR:

Cor a definir, confeccionado em tecido brim, cuja composição 100% algodão, ligamento sarja 2:1, gramatura mínima de 192 gr/m². Tam: PP/P/M/G/GG/EG, camisa decote em V, dois bolsos 15x15cm na parte inferior da frente, manga longa com punho. Calça tipo pijama cós com elástico.
Resistente à lavagem com hipoclorito. Acompanhado de serigrafia com cor e logomarca do Departamento Municipal de Saúde.
***Profissional para tirar medidas in loco.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.226,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (115)

120629.222020.64703.4556.2791100



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPO DE APOIO DE CANOAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2020 (SRP)

Às 13:31 horas do dia 23 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BOLETIM INTERNO OSTENSIVO Nº 13, de 20 JAN 2020 de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67278032739202053, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição pelo Sistema de Registro de Preços de materiais de consumo (bens e insumos) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei n. 13.979/2020 conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS

Descrição Complementar: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2 ou N99/PFF3, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 1.200 Unidade .

Item: 2

Descrição: FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS

Descrição Complementar: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOTALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

00 026



Intervalo mínimo entre lances: -**Item: 17****Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, UNISSEX 100% ALGODÃO, CEDRO HOSPITALAR (PODE SER ESTERILIZADO). TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: BRIM LEVE, TAMANHO: M, COR : AZUL CLARO, COMPONENTE: CAMISA SEM GOLA DECOTE EM V, MANGA CURTA TIPO MANGA JAPONESA, 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL. CALÇA COM ELÁSTICO REFORÇADO, BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO. CINTURA COM CADARÇO SARJADA. BAGUILHA FALSA. ACABAMENTO PERNA SEM RIBANA. COM SILK 1 COR.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável: R\$ 86,2000****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BARRETO 'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 300 Unidade .****Item: 18****Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, UNISSEX 100% ALGODÃO, CEDRO HOSPITALAR (PODE SER ESTERILIZADO). TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: BRIM LEVE, TAMANHO: G, COR : AZUL CLARO, COMPONENTE: CAMISA SEM GOLA DECOTE EM V, MANGA CURTA TIPO MANGA JAPONESA, 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL. CALÇA COM ELÁSTICO REFORÇADO, BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO. CINTURA COM CADARÇO SARJADA. BAGUILHA FALSA. ACABAMENTO PERNA SEM RIBANA. COM SILK 1 COR.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável: R\$ 87,5600****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BARRETO 'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 300 Unidade .****Item: 19****Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, UNISSEX 100% ALGODÃO, CEDRO HOSPITALAR (PODE SER ESTERILIZADO). TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: BRIM LEVE, TAMANHO: GG, COR : AZUL CLARO, COMPONENTE: CAMISA SEM GOLA DECOTE EM V, MANGA CURTA TIPO MANGA JAPONESA, 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL. CALÇA COM ELÁSTICO REFORÇADO, BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO. CINTURA COM CADARÇO SARJADA. BAGUILHA FALSA. ACABAMENTO PERNA SEM RIBANA. COM SILK 1 COR.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,7600****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances: -****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BARRETO 'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 300 Unidade .****Item: 20****Descrição:** AVENTAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, UNISSEX 100% ALGODÃO, CEDRO HOSPITALAR (PODE SER ESTERILIZADO). TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: BRIM LEVE, TAMANHO: XG, COR : AZUL CLARO, COMPONENTE: CAMISA SEM GOLA DECOTE EM V, MANGA CURTA TIPO MANGA JAPONESA, 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, ESTERILIDADE: ESTERILIZAVEL. CALÇA COM ELÁSTICO REFORÇADO, BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO. CINTURA COM CADARÇO SARJADA. BAGUILHA FALSA. ACABAMENTO PERNA SEM RIBANA. COM SILK 1 COR.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável: R\$ 92,9800****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

Advogado do Município

Site: www.quitandinha.pr.gov.br

00 028

PARECER

Processo n. 2635/2020-PMQ
Assunto: Dispensa de Licitação - CORONAVÍRUS
Objeto: aquisição de pijamas cirúrgicos
Interessada: Prefeita

Trata-se de processo administrativo em que a Secretária de Saúde requer a aquisição urgente de pijamas cirúrgicos, a serem utilizados pelos profissionais da saúde, conforme descrição e justificava contida no Ofício n. 087/2020-SMS e sua retificação.

A Secretária justifica que a requerida aquisição é para segurança dos profissionais de saúde para o enfrentamento da emergência.

Ainda, a Secretária junta ao processo proposta comercial das empresas Alfa Ind. E Com. de Confecção Eireli; Griffin Confecções Ltda; e Bojaryn & Cia Ltda. pelas propostas de compras nota-se a empresa Alfa Ind. E Com. de Confecção Eireli foi a que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor total de R\$ 17.520,00, sendo que o pijama manga longa no valor unitário de R\$ 77,90 e manga curta no valor unitário de R\$ 74,90.

Consta nos autos pesquisa de preços em processo licitatório de outros Municípios: Prefeitura de Curitiba, no valor de R\$69,50 (dispensa n. 53/2020); Município de Fazenda Rio Grande, com licitação admitindo o valor máximo de R\$109,83 e R\$113,17 (Pregão Eletrônico 40/2020); Município de Pato Branco, com licitação admitindo o valor máximo R\$ 98,97 (pregão Eletrônico n. 114/2019); Município de Marmeleiro, preço unitário de R\$88,93; e Ministério da Defesa com valor unitário de R\$ 44,00.

Com a edição da Medida Provisória n. 926/2020, que modificou a Lei n. 13979/2020, surgiu novação jurídica nas compras públicas, criando nova hipótese de dispensa de licitação, além das previstas no art. 24 da Lei 8.666/93.

O art. 4º da Lei 13.979/20 prevê o caso de dispensa de licitação para enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sendo que esta hipótese de dispensa somente perdurará enquanto houver a emergência de saúde pública em atenção.

Os elementos para caracterizar a referida dispensa se encontram nos autos, sob o foco da finalidade do processo, dado que a aquisição é para o enfrentamento da emergência pública; e o temporal, dada que a OMS, no dia 30 de janeiro, declarou emergência de saúde pública de importância internacional, bem como o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde editou a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarando a emergência de saúde pública de importância nacional.

Ainda mais, os requisitos que se presume atendido, também estão presente, dada que há a ocorrência da emergência, necessidade do pronto atendido também está especificado, dada a necessidade do produto para segurança sanitária dos servidores da saúde, o risco da segurança sanitária dos servidores também está evidente, além do que se presume que a quantidade seria suficiente, já que não tem indicação que a quantidade é exacerbada, dada a quantidade de servidores da área da saúde é grande.

Além do que, o termo de referência e o pedido da compra atende os requisitos previstos no §1º do art. 4º-e da Lei 13.979/20, dado que é simplificado, mas compreensível.



MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Advogado do Município

00 023



Site: www.quitandinha.pr.gov.br

Quanto a estimativa de valor. Vê-se que o inc. IV do §1º do art. 4-e, tem elemento para seu cumprimento, pois usou-se como parâmetro o menor preço levantado por outros fornecedores, conforme pesquisa de preços no mercado. É importante observar que, sob o parâmetro das compras FEDERAIS o preço está acima, e entre outros Municípios está acima do Município de Curitiba e abaixo do Município de Marmeleiro. Quanto aos Editais de licitação, o valor máximo admitido não é balizado suficiente para o presente processo.

Contudo, mesmo assim, é necessário que a Secretária de Saúde justifique o preço levantado, dada que os preços constantes no processo são confusos, e para que não haja caracterização de sobrepreço no valor pago.

Valido observar o contido na Recomendação Administrativa do Procedimento Administrativo n. MPPR-0152.20.001303-4 do GEPATRIA (cuja cópia segue anexo), que o Município deve dar prioridade ao processo licitatório e a adesão à Ata de Registro de Preço de outras entidade e os parâmetro seguir com preferência ao contido o item II da referida Recomendação.

Assim, é valido observar que a dispensa não pode ser regra na compra pública, mas exceção, logo se tiver a possibilidade de adesão do Município em outra Ata Pública, tal fato deverá seguir nesta forma preferencialmente, além do que deverá haver planejamento dos gastos e realizar processo licitatório.

O Setor de Contabilidade e o de Finanças informaram que há dotação orçamentária e recurso financeiro para a compra.

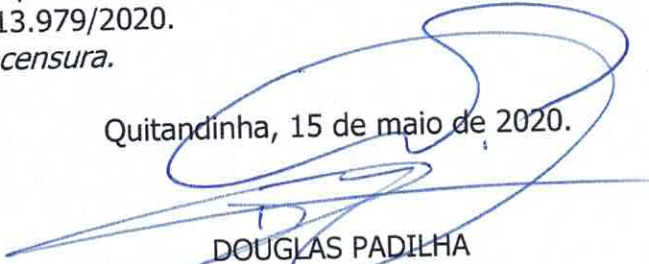
Oportuno que se cumpra os demais requisitos previstos na Lei 13979/20, principalmente quanto a publicação, que deverá ser imediata, além da disponibilização na íntegra do processo no portal de transparência, além de dar a maior publicidade possível do processo.

Afora isso, os requisitos do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos deverão ser observados, em especial o que trata o Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal, não dispensáveis as Certidões Fiscais obrigatórias, e a razão da escolha da empresa está no menor preço levantado, logo a escolha objetiva da contratação é neste sentido.

Por conta disso, opina-se no sentido de que a contratação em causa é juridicamente possível, desde que cumprida os itens acima indicados, com dispensa de prévia licitação, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 15 de maio de 2020.


DOUGLAS PADILHA
OAB/PR 57.653



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

00 030
#

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo n. MPPR-0152.20.001303-4

OBJETO: JURIDICIDADE E PUBLICIDADE DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES ALICERÇADAS NA LEI 13.979/2020 - QUITANDINHA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu órgão de execução, ao final subscrito, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos arts. 127¹ e 129, II,² da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, IV,³ da Lei Federal 8.625/93;

CONSIDERANDO que a Constituição da República consagrou como princípio fundamental da Administração Pública a publicidade (CF, art. 37, *caput*), bem como garantiu o direito fundamental à informação (CF, art. 5º, inciso XIV).

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.979/20 dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em face do novo coronavírus e que, dentre as medidas emergenciais adotadas, pode-se dar destaque à criação de **nova hipótese de dispensa de licitação** para aquisição de bens, serviços,

¹ “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

² “São funções institucionais do Ministério Público: II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.”

³ “No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências: (...) IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito”.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sendo consideradas presumidas: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e d) a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

CONSIDERANDO que tal presunção possui natureza relativa, impondo-se o dever de cautela e de apuração das circunstâncias fáticas que orientam para eventual contratação direta, e demonstrando-se de fundamental relevância a motivação, pela Administração, de que a contratação que se pretende fazer por dispensa de licitação se amolda exatamente na hipótese da dispensa.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.979/20, em seu artigo 4º, dispõe a respeito da **necessidade de todas as contratações ou aquisições realizadas, a esse título, serem imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, com as informações previstas no § 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527 de 18/11/2011.

“Art. 4º - (...) § 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8. da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição”



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

00 03

14

CONSIDERANDO a sensibilidade do legislador que, apesar de estarmos vivenciando um estado de excepcionalidade, não vislumbrou razão justificável para, em um Estado Social e Democrático de Direito, omitir-se aos cidadãos e órgãos de controle os assuntos que a todos interessam, daí decorrendo a necessidade de utilização de instrumentos para garantir a transparência de gestão, disponibilizando informações sem a necessidade de prévia requisição.

CONSIDERANDO o alerta da Transparência Internacional no sentido de que devem ser adotadas medidas de integridade para contratações públicas em meio à pandemia do COVID-19. O documento destaca cinco linhas estratégicas principais que os governos devem adotar: (i) máxima abertura de informação (dados abertos) com uma visão integral da contratação pública (do planejamento à entrega do bem ou serviço e sua auditoria); (ii) ativação de mecanismos pró-competição; (iii) monitoramento em tempo real; (iv) identificação completa dos recursos utilizados e sua destinação em um único local de consulta; e (v) ampla responsabilização pública sobre os recursos utilizados e seu destino.

CONSIDERANDO que a referida modalidade excepcional de contratação não exime a Administração Pública de zelar pela adoção da melhor escolha possível quanto à eleição do fornecedor, qualidade e economicidade dos bens e serviços contratados, bem como pela correta execução contratual, isto é, requer planejamento mínimo e avaliação de mercado para evitar sobrepreços e superfaturamento, razão por que se impõe à Administração Pública a instauração de prévio processo administrativo, com a justificativa da escolha do contratado, bem como a comprovação da economicidade do preço praticado.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

CONSIDERANDO que deve ser priorizada a utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, inclusive observando a viabilidade de adesão às atas de outros entes.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 4315, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado do Paraná, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, determinou, no § 3º do artigo 4º, que *“a diferença entre os preços cotados não deve se mostrar desarrazoada, de forma que se verifique discrepância entre os valores coletados na pesquisa realizada pela Administração, assim como estes e os sabidamente praticados no mercado, de modo que não reflitam a realidade, tornando-se inadequadas para delimitar preço do objeto a ser contrato”*.

CONSIDERANDO notícias de que, em alguns Municípios, particulares têm se aproveitado da situação alarmante para realizar a venda de insumos de saúde para o Poder Público com preços superfaturados, comprometendo o já escasso orçamento que será fundamental para o efetivo combate à pandemia.

CONSIDERANDO que a requisição administrativa, prevista no art. 5º, XXV, da Constituição Federal permite a utilização coativa de bens ou serviços particulares pelo Poder Público, por ato de execução imediata e direta da autoridade requisitante, mediante justa indenização ulterior, para atendimento das necessidades coletivas urgentes e transitórias.

CONSIDERANDO que o art. 15, inciso XIII, da Lei 8.080/90, que trata do Sistema Único de Saúde, determina que *“para atendimento de necessidades*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização”.

CONSIDERANDO que o momento emergencial trará repercussão, também, na execução contratual, a demandar eficiência no acompanhamento ou fiscalização.

CONSIDERANDO que a violação aos ditames legais poderá ensejar a responsabilização cível, criminal e por ato de improbidade administrativa dos agentes públicos envolvidos.

RECOMENDA ADMINISTRATIVAMENTE o GEPATRIA, com atuação em Rio Negro, à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quitandinha, Senhora Maria Júlia Socek Wojcik, bem como a quem venha lhe suceder ou substituir no seu respectivo cargo:

I - Na formalização de contratos administrativos relacionados às ações preventivas e curativas relacionadas à transmissão e consequências do vírus novel coronavirus (SARS-co-V2) e do COVID-19, utilizem o Sistema de Registro de Preços, quando cabível, inclusive com adesão a Atas de outros entes.

II - Em caso de impossibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços e justificando-se a contratação direta, sejam observados todos os requisitos do processo administrativo correspondente ao ajuste, em especial quanto à justificativa da escolha do contratado e demonstração da economicidade do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa

GEPATRIA - Região de União da Vitória

contrato.

Para tanto, ressalvadas as situações excepcionais, mediante justificativa da autoridade competente, a que reporta o art. 4ºE, parágrafo segundo, da Lei Federal 13.979/20, recomenda-se a pesquisa de preços em bancos de dados, a exemplo dos abaixo listados para comparar com o preço dos insumos adquiridos pelo Município, prevenindo-se superfaturamento:

- Banco de Preços em Saúde: <http://bps.saude.gov.br/login.jst>
- Código BR: <http://www.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude/catalogo-de-materiais-catmat>
- ComprasNet: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-mobile>
- Menor Preço: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>
- Painel de Preços: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Registra-se que a Lei Federal 13.979/2020 tencionou favorável para o uso do preço estimado ao invés do preço máximo para a fixação no termo de referência quando da contratação direta ou no ato convocatório quando da licitação.

III - Verificando-se sobrepreço em todas as propostas de contratação apresentadas, desde que sem alternativa outra para o município e tratando-se de bem ou serviço essencial para o combate à pandemia, recomenda-se avaliar a possibilidade de excepcional utilização do instituto da requisição administrativa de bens e serviços, desde que motivadamente, com justa e célere indenização posterior, observados os valores normalmente praticados pelo mercado, formalizando-se por



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

meio de procedimento administrativo próprio.

A justa indenização prevista no artigo 15, inciso III, da Lei nº 8.080/1990 deverá ser paga posteriormente, após apuração em competente processo administrativo com a maior brevidade possível, ocasião em que se deve definir o valor devido e promover a sua liquidação de forma espontânea, evitando instar o particular a procurar as vias jurisdicionais para obter seu direito.

IV - Sejam adotadas medidas fiscalizatórias necessárias à garantia da correta execução contratual, dentre as quais a designação individualizada de gestores e/ou fiscais de contratos.

V - Promova a **ampla publicidade dos procedimentos de dispensa e da execução dos correlatos contratos**, notadamente pela **imediata disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet)**, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos exatos termos prescritos pelo art. 4º, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020.

O acolhimento ou não da presente recomendação, bem como as providências adotadas em virtude desta, deverão ser informados ao GEPATRIA, no prazo de 5 dias, diante da urgência que o caso requer, preferencialmente por meio de comunicação eletrônica, por intermédio do endereço



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de União da Vitória

gepatria.uniaodavitoria@mppr.mp.br.

Requisita-se o envio, por e-mail, no prazo de 15 dias, de todos os processos de contratação direta, com fundamento na **Lei Federal 13.979/2020**, medida que se dispensa diante da divulgação de todos os dados legalmente exigíveis em sítio oficial específico na internet, conforme item V acima.

São os termos da Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná.

União da Vitória, 01 de abril de 2020 (quarta-feira).

ANDRE LUIS

BORTOLINI:03249

143936

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS

BORTOLINI:03249143936

Dados: 2020.04.01 18:21:46

-03'00'

André Luís Bortolini

Promotor de Justiça

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.286.094/0001-03
Razão Social: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R NAPOLEAO BONAPARTE 819 SUBSL / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR /
82820-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202302186383626

Informação obtida em 08/05/2020 10:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **03.286.094/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://r.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:02 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2020.

Código de controle da certidão: **D7FE.BF66.049F.3F68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00 040



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021918670-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.286.094/0001-03**
Nome: **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.286.094/0001-03

Certidão n°: 10952030/2020

Expedição: 15/05/2020, às 11:23:05

Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.286.094/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: BARBARA AZEREDO OLIVEIRA

CNPJ: 03.286.094/0001-03

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 132877/2020

EMITIDA EM: 15/05/2020

VÁLIDA ATÉ: 11/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 00C6.12E7.03FD.4303-5.91C0.4BC5.0F4F.3C1F-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100
Email: saude@quitandinha.pr.gov.br

00.043



Ofício nº 098/2020/SMS

RETIFICADO OF.087/2020

Quitandinha, 15 de maio de 2020.

Exma Sr^a

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita

Quitandinha – Paraná

Assunto: Compra Emergencial de Pijama Cirúrgico e Sapatos de Segurança

Tendo em vista a atual situação da pandemia gerada pelo vírus COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar compra emergencial de Pijamas Cirúrgicos e sapatos de segurança visando proteção efetiva aos funcionários, que estão atuando na linha de frente da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles os Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Motoristas.

Nessa perspectiva solicitamos com a maior brevidade possível, a compra dos itens descritos a seguir:

100 Kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga longa

100 kits de pijamas cirúrgicos, contendo uma calça e uma camisa de manga curta

Após realizar uma nova negociação junto aos fornecedores, a empresa Alfa uniformes profissionais, realizou uma nova cotação e ajustou os valores para R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos), tanto em manga curta, como em manga longa. Desta forma, o valor está abaixo das pesquisas realizadas em outros órgão públicos, conforme contratos anexo.

Tendo em vista o atual cenário e o crescimento acelerado no número de municípios contaminados pelo Coronavírus em nossa cidade, solicitamos com a máxima urgência a aquisição dos produtos, a fim de reforçarmos ainda mais a proteção dos nossos servidores, que estão em contato direto com a população.

Respeitosamente,

Caroline Przybylok
Secretária Municipal de Saúde



00.044

ALFA IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.286.094-0001/03 - INSCR. EST: 90189690-90

Telefone: (41) 3238-0117 - (41) 3562-1611 Celular 9 9993-0875

www.alfauniformes.ind.br

ORÇAMENTO

Cliente: SECRETARIA DE SAUDE DE QUITANDINHA

Contato:

Fone:

Celular:

Email :

Consultor: Walmir

Previsão de entrega: 05 dias uteis

Quant.	Descrição da Peças	TAM.	Valor Unitário	Valor Total
70	Conjunto cirurgico m. longa faccionado em Brim 100% Algodão	M	R\$ 69,40	R\$ 4.858,00
	(Santanense) gramatura 220 punho com elastico, 1 Bolso superior			R\$ -
	Verde			R\$ -
30	Conjunto cirurgico m. longa faccionado em Brim 100% Algodão	G	R\$ 69,40	R\$ 2.082,00
	(Santanense) gramatura 220 punho com elastico, 1 Bolso superior			R\$ -
	Verde			R\$ -
70	Conjunto cirurgico m. curta faccionado em Brim 100% Algodão	M	R\$ 69,40	R\$ 4.858,00
	(Santanense) gramatura 220 Bolso superior			R\$ -
	Verde			R\$ -
30	Conjunto cirurgico m. curta faccionado em Brim 100% Algodão	G	R\$ 69,40	R\$ 2.082,00
	(Santanense) gramatura 220 1 Bolso superior			
	verde			
			TOTAL	R\$ 13.880,00

CONSIDERAÇÕES:

- 01- Este orçamento tem validade por 10 dias; após consultar.
- 02- A entrega será feita em até 05 dias úteis, mediante todas as definições, tais como cores, modelos e tamanhos
- 03- Condições de Pgto: a vista
- 04 - Pagamento (Banco CEF - Ag.: 3414 OP: 003 Conta Corrente: 965-6);
- 05- Após a confirmação e definição do pedido, o mesmo não poderá sofrer alterações.
- 07- Frete CIF

07/05/2020

Data

Walmir

ALFA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

03.286.094/0001-03ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES-LTDARUA LEONILDA SIBILA NADOLNY, 53
MAÚA - CEP 83.413-700**COLOMBO - PR**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 22825/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	
CPF/CNPJ: 03.286.094/0001-03	
Endereço: RUA LEONILDA SIBILA NADOLNY, 53	
Complemento:	CEP: 83.413-700
Bairro: MAUÁ	
Cidade: Colombo	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
15/05/2020 às 11:45
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-AQPXTD-327242753



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0766— ANO IV — 23 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....

Licitações e Contrato.....01 à 03

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....04 ao 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....

Convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 112/2020

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419/93, e ainda de acordo com o contido na Lei Complementar nº 001/2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora ELSA APARECIDA NAROK CPF 032.624.549-90, a partir de 27/04/2020 pelo período de 03 (três) meses nos termos do artigo 109 A, § 1º da Lei nº419/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 27 Abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 28 Abril de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente ato, com Fundamento no Art. 4º da Lei Federal 13.079/2020, para aquisição de Pijamas e Aventais Cirúrgicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Antonio Olinto, 29 de abril de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 51/2020.

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020.

Amparo Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.079/2020

CONTRATADA: Angela Genina Stoco - MEI

CNPJ:13.894.542/0001-05

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Pijama cirúrgico TAMANHO "P" - BRIM LEVE unissex (azul escuro) com timbre e bolso na camisa. (Marca Própria).	15	R\$ 69,98	R\$ 1.049,70
2	Pijama cirúrgico TAMANHO "M" - BRIM LEVE unissex (azul escuro) com timbre e bolso na camisa. (Marca Própria).	15	R\$ 69,98	R\$ 1.049,70
3	Pijama cirúrgico TAMANHO "G" - BRIM LEVE unissex (azul escuro) com timbre e bolso na camisa. (Marca Própria).	20	R\$ 69,98	R\$ 1.399,60
4	Pijama cirúrgico TAMANHO "GG" - BRIM LEVE unissex (azul escuro) com timbre e bolso na camisa. (Marca Própria).	20	R\$ 69,98	R\$ 1.399,60
5	Aventais Cirúrgicos / Capotes Cirurgicos Brim Leve 100% Algodão, manga longa, 4 fitas de amarração trespassado por trás, Com punho de malha 7 cm, cor azul escuro, timbre, tamanho "M". (Marca Própria).	05	R\$ 42,80	R\$ 214,00
6	Aventais Cirúrgicos / Capotes Cirurgicos Brim Leve 100% Algodão, manga longa, 4 fitas de amarração trespassado por trás, Com punho de malha 7 cm, cor azul escuro, timbre, tamanho "G". (Marca Própria).	05	R\$ 42,80	R\$ 214,00
7	Aventais Cirúrgicos / Capotes Cirurgicos Brim Leve 100% Algodão, manga longa, 4 fitas de amarração trespassado por trás, Com punho de malha 7 cm, cor azul escuro, timbre, tamanho "GG". (Marca Própria).	05	42,80	R\$ 214,00

VALOR R\$ 5.540,60 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

RECURSOS

06601.10.301.0015.2015.3.3.90.30.00.00

Secretaria de Saúde

VIGÊNCIA: 06 meses.

FISCALIZAÇÃO: Sra. Adalcir Machiavelli.

Antonio Olinto, 29 de maio de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020.

O Pregoeiro oficial do Município de Antonio Olinto, Paraná, torna pública, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como **OBJETO: SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA**, na data de 23 de abril de 2020, foi considerada Fracassada por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Antonio Olinto, 29 de abril de 2020.

Cristiano Schreiner

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 172/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019 - EDITAL DE TOMADA PREÇOS Nº 012/2019.****OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Quadra Coberto de Grama Sintética****CONTROL – COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.006/0001-64**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de Execução e de Vigência do Contrato original por mais 172 (Cento e setenta e dois) dias. Tal prorrogação tem amparo legal no Artigo 57 – II da lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado em 09 de outubro de 2019.

Antonio Olinto, 08 de abril de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

PREGAO ELETRÔNICO Nº 060/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019

Empresa Detentora: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 11.412.547/0001-10
---	--------------------------

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de Aditivo, as partes resolvem reajustar o preço dos itens abaixo relacionados, de acordo com documentos em anexo. Tal reequilíbrio de preços tem amparo legal no Artigo 65 – II – d, da lei de Licitações e Contratos.

ITEM	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reajustado
17	Álcool etílico hidratado em gel 70% - frasco contendo 5 litros constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem feita com matéria prima virgem. Embalagem feita com matéria prima virgem, frasco com 5 litros., com timbre da empresa impressa no galão , constar a notificação e ou registro no rotulo , industria tem que fornecer a MS. Registro na ANVISA	5 LITROS	RS 28,50	RS 54,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado em 29 de outubro de 2019.

Antonio Olinto, 29 de abril de 2020

Fabio Staniszewski Machiavelli.

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2020

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

CONTRATADA: Comercial Mab de Alimentos Ltda

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo de Aditivo, as partes resolvem reajustar o preço dos itens abaixo relacionados, de acordo com documentos em anexo. Tal reequilíbrio de preços tem amparo legal no Artigo 65 – II – d, da lei de Licitações e Contratos.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Reajustadao
61	140	LT	Leite UHT integral	LIDER	RS 2,65	RS 3,61

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado em 13 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 29 de abril de 2020

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Gasparina Simas Milléo, 469 – Centro Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83.980-000 – Antônio Olinto – PR

Resolução nº 01, de 16 de abril de 2020.

SÚMULA: Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais para o ensino fundamental anos iniciais, em decorrência da pandemia COVID-19.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 392 de 29/06/1992, regulamentada pela Lei Municipal nº 789/2014 de 24/09/2014 e **CONSIDERANDO** a Deliberação da plenária realizada em 13 de abril de 2020, através do grupo de WattsApp deste Conselho, o qual foi criado seguindo orientações de prevenção para evitar aglomeração devido a pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a Instrução nº 11/2020 -SEMED, a qual foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a este Conselho, no uso de suas atribuições legais, que orienta as Escolas de Rede Municipal em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em conformidade com o disposto na Deliberação nº01/2020-CEE/PR, com o intuito de manter o vínculo entre aluno/aprendizagem e a instituição de ensino.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 16 de abril de 2020.

ANDRIELE DO ROCIO DOS SANTOS MELNECENKO
Presidente do Conselho Municipal de Educação -CME



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

0000048

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO

052/2020

DATA:	27/04/2020		
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:	30/04/2020		
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA:	07/05/2020		
CONTRATO:			
INÍCIO:	FINAL:		
PRAZO EXECUÇÃO:	IMEDIATO		
VIGÊNCIA:			
CONTRATADO:	SIRLEY S. R. BOARETO E CIA LTDA - EPP (CNPJ: 81.060.196/0001-01).		
OBJETO:	Aquisição de Pijama Hospitalar Cirúrgico.		
VALOR:	R\$ - 7.546,00 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais).		
PAGAMENTO:	À vista		
ORGÃO:	09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
CONTA:	954	DESDOBRAMENTO:	
ART. 24-IV	BLOQUEIO	BETHA:	



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 27/04/2020

Senhor Prefeito

Através do presente vimos solicitar de Vossa Excelência Autorização para abertura do processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Pijama Hospitalar Cirúrgico, como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Un.	Material	R\$ Unit.	R\$ Total
01	77	Unid.	Pijama Hospitalar composto por calça e blusa confeccionado em tecido Brim leve 100% algodão para proteção individual, proteção contra riscos biológicos, resistente à substância de descontaminação comum, utilizadas para proteger pessoas em trabalhos que apresentam riscos e também para proteger os processos de descontaminação por contato humano em diversas aplicações, como farmacêutica, e petroquímica, respostas de emergência, uso Hospitalar recomendado pela (OMS) organização mundial de saúde e Ministério da Saúde.	98,00	7.546,00
Total R\$:					7.546,00

Pelo valor total de **RS-7.546,00** (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais), Pago com Recursos Custeio Estado Exercício anterior, sendo o pagamento a vista após a entrega do produto.

Liliane Borges da Silva Santos
LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS
 Secretária de Saúde



Alto Paraná, 24 de Abril de 2020.

Of. Nº 179/2020

Excelentíssimo Senhor:

PREF. MUN. DE ALTO PARANÁ	
Protocolo: 8397	
Data: 24/04/2020	Hs: 13:45
Ass: <i>Dania Rita</i>	

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu no dia 11/03/2020 que a situação do Coronavírus se caracteriza como Pandemia, onde a doença Covid-19 possui transmissão sustentada entre humanos em diversos continentes;

Considerando a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério de Saúde que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Federal nº 4230 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 56 de 23 de março de 2020 que decreta situação de emergência no Município de Alto Paraná e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o último boletim da Secretaria de Estado da Saúde que apresenta o Estado do Paraná com 1025 (mil e vinte e cinco) casos confirmados com 53 (cinquenta e três) óbitos, apontando 03 (três) casos confirmados no município de Alto Paraná, além de trazer a 14ª Regional de Saúde como a regional com maior incidência de casos de COVID-19 no Estado do Paraná;

Considerando que os profissionais da Atenção Primária a Saúde estão trabalhando na linha de frente de atendimento a população para enfrentamento do COVID-19;

Considerando que é difícil determinar quem está infectado ou não pelo COVID-19, necessitando uma triagem pelo auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico até realização de exames para diagnóstico, caso o mesmo se enquadre nos parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde;

Considerando que para realização de tais triagens expõe os profissionais de saúde a risco de contaminação pelo novo Coronavírus;

Considerando que caso um profissional de saúde contraia o COVID-19 deverá ser afastado imediatamente das suas funções, além de todos aqueles que tiveram contato próximo ao mesmo, inclusive demais servidores da saúde;

Considerando que, caso isso ocorra, o município não possui recursos humanos suficientes para suprir tal demanda, desta forma ocasionando uma desassistência, gerando ônus a população em um momento crítico da saúde mundial;

Considerando que esta secretaria tem feito todo o possível para o fornecimento de equipamento de proteção individual, a fim de dar maior segurança a execução dos trabalhos pelos profissionais de saúde, mesmo estando com uma escassez desses equipamentos em todo território nacional, dada a grande demanda mundial dos mesmos;

Considerando que os profissionais de saúde mesmo não contaminados podem carregar o vírus em suas roupas, mesmo utilizando aventais descartáveis, podendo infectar outras pessoas ou a si mesmo, ao fim do expediente na volta pra casa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)3447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

004

A

Considerando que é de suma importância que o profissional de saúde utilize vestimenta própria e adequada no ambiente de trabalho a retirando ao final do expediente para diminuir o risco de contaminação;

Considerando ser dever da administração pública dar todo o suporte necessário para estruturar e fornecer insumos para boa realização do trabalho pelas equipes, que neste momento de pandemia, estão cumprindo o seu dever perante as atribuições de seus cargos, prestando os atendimentos necessário a nossa população;

Considerando o aumento de casos no território nacional, principalmente em nossa região que tem crescido exponencialmente com uma característica agravante que são casos crescentes em municípios de pequeno porte;

Considerando a perspectiva de continuo aumento, precisamos continuar buscando mecanismo para proteção dos profissionais de saúde, para evitar colapso na rede assistencial da saúde municipal;

Considerando ainda o Art. 13 do decreto municipal nº 56/2020 que estabelece que ficam dispensado de licitação os contratos para aquisição de bens ou serviços necessários para enfrentamento e controle da epidemia;

Diante dos fatos elencados, solicito realização de dispensa de licitação visando aquisição de pijama hospitalar cirúrgico, para serem utilizados pelos profissionais de saúde no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus, conforme documentação em anexo.

Como critério para definição de fornecedor, foi realizado cotação com empresas da região e selecionado o que forneceu orçamento com menor valor monetário, nesse caso: SIRLEY S. R. COARETO E CIA LTDA CNPJ: 81.060.196/0001-01.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Liliane Borges da Silva Santos
LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Exmo. Sr.
ALTAMIRO PEREIRA SANTANA.
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO PARANÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

01004050

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9/2020-PMQ

Torna-se publico a dispensa de licitação, com fundamento na Lei 13.979/2020 Art 4º, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS.

Quitandinha, 18/05/2020
MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:804925259
00

Assinado de forma digital por
MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
Dados: 2020.05.18 09:45:22 -03'00'

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



DECRETO Nº 1.318 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DECRETA

Art. 1º Altera Decreto nº 1.289 de 06 de janeiro de 2020 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL composta dos membros para o exercício de 2020 conforme a seguir:

I - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ	RG. 5.182.347-8/PR	Secretário
II - VANDERLEI RIBAS PINTO	RG. 8.777.851-7/PR	Presidente
III - MONIQUE DOS ANJOS KANTELE	RG. 12.618.089-6/PR	Membro
IV – NADIA DE CESAR SANKIO	RG. 9.881.523-6/PR	Suplente

Parágrafo único O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.

Art. 2º Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha


MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

00005057

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020-PMQ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, com fulcro no art. 4 Inciso da lei 13.979/2020, e art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município de Quitandinha, constante do Processo de Dispensa nº **9/2020-PMQ**, de acordo com o ofício nº 87/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 2635/2020, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, para AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS, no valor total de R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais).

Justificativa: conforme ofício 087/2020 - PMQ

Pagamento: Será efetuado em até 30 DIAS após a emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1304	06.601.10.301.0007.2008	1019	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Quitandinha, 18/05/2020

VANDERLEI RIBAS PINTO

Presidente da CPL

CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEWICZ

Secretária

MONIQUE DOS ANJOS KANTELE

Membro

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

000053



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2020-PMQ

PROCESSO N. 42/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS

Com base nas informações constantes do Processo nº. **42/2020**, referente à Dispensa de Licitação nº. **9/2020-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO** a Dispensa nº. **9/2020-PMQ**, referente à contratação da empresa **ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.286.094/0001-03, com o valor global de **R\$ 13.880,00, (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**, para **AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS** prazo de entrega de 10 dias, fundamentada no Art. 4, da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 18/05/2020.

MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:804925259
00

Assinado de forma digital por
MARIA JULIA SOCEK
WOJCIK:80492525900
Dados: 2020.05.18 09:40:25 -03'00'

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

00005054

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº9/2020-PMQ**

Considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica e as informações constantes no presente processo de Dispensa de licitação, **homologo** a mesma, **autorizando**, a aquisição dos produtos.

Quitandinha 18/05/2020.

MARIA JULIA

SOCEK

WOJCIK:80492525

900

Assinado de forma digital

por MARIA JULIA SOCEK

WOJCIK:80492525900

Dados: 2020.05.18

09:44:22 -03'00'

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

00905055
1

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Município de Quitandinha

Processo dispensa 9 / 2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS

Documentos

EDITAL

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 18/05/2020 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 18/05/2020 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 18/05/2020 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2020-PMQ PROCESSO N. 42/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS Com base nas informações constantes do Processo nº. 42/2020, referente à Dispensa de Licitação nº.9/2020-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 9/2020-PMQ, referente à contratação da empresa ALFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 03.286.094/0001-03, com o valor global de R\$ 13.880,00, (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS prazo de entrega de 10 dias, fundamentada no Art. 4, da Lei 13.979/2020 e suas alterações. Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 18/05/2020. Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

00 00 50

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Quitandinha
RUA JOSE DE SA RIBAS, 238
CENTRO - Quitandinha - PR
prefeitura@quitandinha.pr.gov.br
(41) 3623-1231

Desenvolvido por
 equiplano

90 657

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	42		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS		
Dotação Orçamentária*	0660110301000720083390302800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.880,00		
Data Publicação Termo ratificação	18/05/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 7897353931 (Logout)